



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

<b>PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS</b>	Nº	115/2023
---	----	----------

<b>PROPONENTE</b>	INICIAL <input checked="" type="checkbox"/>
Nome: <b>MARCOS ANTONIO LISE</b>	PRORROGAÇÃO <input type="checkbox"/>

Cargo, Função ou Emprego: **PREFEITO MUNICIPAL**

<b>PROPOSTO</b>
Nome: <b>MARCOS ANTONIO LISE</b>

Cargo, Função ou Emprego: **PREFEITO MUNICIPAL**

<b>SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO REFERENTE OS DIAS 24/01/2023 a 31/01/2023</b>
Viagem a <b>Manaus/AM</b> onde, irá a Assembleia Legislativa, SEINFRA, SEPROR, DETRAN, IDAM, SEDUC, UEA, Secretaria de Cultura, Programa Luz para Todos, entre outros. Meios de Transporte: Aéreo. Com <b>saída</b> prevista de Apuí para Manaus/AM as 09h:00min. de 24/01/2023; com chegada prevista a Apuí as 10h:00min. de 31/01/2023.

LOCALIDADE(S)	Nº DE DIAS	VALOR UNIT. R\$	TOTAL R\$
MANAUS/AM	07	580,00	4.060,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.060,00</b>

  
**Marcos Antonio Lise**  
Prefeito Municipal

  
**Ossiney Moreira da Costa**  
Subsecretário Municipal de Administração


De acordo com a Instrução Normativa UCI Nº 02/2018 de 13 de Julho de 2018.

**Art. 12º**-Das prestações de contas das diárias:

- I - Após a realização da viagem, o servidor prestará contas à SEMFA juntamente com cópias ao DRH;
- II - O prazo máximo para prestação de contas será de 10 (dez) dias após o retorno da viagem;
- III - O servidor deverá preencher um relatório detalhado de viagem.
- IV - Juntamente com o relatório e para comprovação deverão ser anexados os originais dos bilhetes de passagens e também qualquer outro documento que comprove a participação do servidor em eventos durante o período em que esteve em viagem.

**Art. 13º** - No caso de não prestação de contas de diárias, falta de regularização destas após a notificação da SEMFA ou mesmo entrega de prestação de contas fora do prazo legal de 10 (dez) dias úteis do regresso, o servidor ficará sujeito à restituição do valor integral das diárias recebidas.  
Autorizado em 23/01/2023.

Recebi em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, o valor acima referido.

  
**Marcos Antonio Lise**  
Matricula 335  
CPF: 446.129.582-68